



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 02/2023**

O Sr. Savio Ricardo Barros Ferreira, responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Maracanã, em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 02/2023, referente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 04/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA”, no qual ficou homologado a Empresa A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 45.226.829/0001-45, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

Revestido das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Maracanã.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado, encontra-se REGULAR à administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Maracanã/PA, 09 de maio de 2023.

SAVIO RICARDO BARROS FERREIRA
COORDERNADOR DE CONTROLE INTERNO